# IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

CNPJ: 24.693.328/0002-80

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026**

**RAZÃO SOCIAL:** IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

**CNPJ:** 24.693.328/0002-80

**ENDEREÇO:** Rua Carlos Zen, 5670, Bairro Bateas, Brusque/SC

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 261753681

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 1017406

**E-MAIL:** licitapneusflach@gmail.com

**FONE:** (55)98443-9093

**DADOS BANCÁRIOS:** Sicredi – Ag: 0306 – C/C: 84947-4

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO / ATA DE REGISTRO:**

GABRIEL ANDRES FLACH - CPF 007.665.830-90– RG nº 8087834076

Segue abaixo a proposta comercial com os itens:

| Item | QTD | Descrição | REF | MARCA | MODELO | V. Unit | V. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 14 | Pneu 19.5L2x24 radial, mínimo 16 lonas, desenho assimétrico, tipo de terreno estrada rural, peso 101.21ks, índice de carga 151 (3450kg), índice de velocidade A8 (40km/h), profundidade de sulcos 29.5mm, largura de seção 482mm, diâmetro externo 1305mm circunferência 39.36mm, borrachudo (pneu novo, não remanufaturado, recauchutado e remoldado) no máximo 6 meses de fabricação. | R$ 7.804,80 | SWT | MP70 R4 RADIAL | R$ 3.890,00 | R$ 54.460,00 |
| | | | | | | | **R$ 54.460,00** |

**Atenção:** Somente será recebido empenhos/autorizações de recebimentos/contratos e afins pelo e-mail oficial da empresa **licitapneusflach@gmail.com.**

**Validade da proposta:** A presente proposta permanecerá válida pelo prazo de 12 meses, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 10.520 e a Lei nº 14.133/2021.

**Prazo de entrega:** Em no máximo **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Compra emitida pelo departamento de compras do município

# IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

CNPJ: 24.693.328/0002-80

**Fabricação:** Prazo de fabricação não superior a **06 (seis) meses** no momento em que os pneus forem efetivamente entregues

**Pagamento:** Efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, vistoria/aprovação pelo órgão fiscalizador e apresentação da Nota Fiscal acompanhada das certidões exigidas

**DECLARAMOS**, sob as penalidades da lei, que possuímos capacidade financeira para cumprir integralmente o contrato e que nossa proposta contempla todos os custos necessários para assegurar os direitos trabalhistas previstos na Constituição Federal, na legislação vigente, em normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta vigentes na data de apresentação das propostas.

**AFIRMAMOS** que os pneus ofertados possuem garantia de 5 (cinco) anos, e as câmaras de ar e protetores, garantia de 3 (três) anos, todas contra defeitos de fabricação e vícios, contadas a partir da data de entrega dos produtos, incluindo eventuais danos ocorridos durante o transporte até o local de destino.

**COMPROMETEMO-NOS** a fornecer todo o suporte técnico necessário para o uso adequado dos produtos durante o período de garantia. Em caso de falhas que comprometam a garantia mínima estipulada, realizaremos a substituição do item com defeito sem qualquer custo para o município.

**DECLARAMOS TAMBÉM** que todos os produtos ofertados são novos, de primeira linha e estão em conformidade com as normas técnicas estabelecidas pelo INMETRO e pela RTQ-41, quando aplicável.

**ASSUMIMOS** a responsabilidade pelo recolhimento e descarte ambientalmente correto dos pneus usados ou inservíveis resultantes do contrato, realizando sua entrega em pontos de coleta ou centrais de armazenamento mantidas pelos respectivos fabricantes ou importadores, ou ainda ao estabelecimento responsável pela troca, conforme determina a Resolução CONAMA nº 416, de 30/09/2009, em seus artigos 1º e 9º, bem como o artigo 7º, inciso XI, da Lei nº 12.305/2010 e o artigo 42, inciso III.

Por fim, **DECLARAMOS** que estamos de pleno acordo com os termos do edital e que aceitamos todas as suas condições. Informamos ainda que os preços apresentados incluem todos os encargos aplicáveis, como tributos (ICMS e demais), encargos previdenciários, trabalhistas, comerciais, materiais, custos com embalagens, transporte, frete, seguros, descarregamento, responsabilidade civil e quaisquer outras despesas direta ou indiretamente relacionadas ao fornecimento dos materiais objeto desta licitação.

Demais condições conforme o edital.

Brusque/SC, 26 de outubro de 2026.

IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LT:24693328000280

Assinado de forma digital por IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LT:24693328000280
Dados: 2026.10.26 15:23:39 -03'00'

Gabriel Andres Flach

Administrador

CPF: 007.665.830-90

RG: 8087834076

24.693.328/0002-80

**IMPORTIRE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA**

RUA CARLOS ZEN, Nº 5670, ESQUINA ROD. IVO SILVEIRA, GALPÃO 03 E 04, BLOCO A, BAIRRO BATEAS,BRUSQUE/SC